



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO**Ata da Reunião do Colegiado do Curso Técnico em Instrumento Musical do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 06 de Dezembro de 2022.**

Às nove horas e trinta minutos do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, presencialmente, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso Técnico em Instrumento Musical do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Fortaleza sob a presidência do professor Ms. Élder Pereira Alves, Coordenador do Curso Técnico em Instrumento Musical. Registradas as seguintes presenças: Representante Docente, Raimundo Nonato Cordeiro; Representante Docente, Davi Silvino Moraes; Representante Docente, Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos e Representante Discente, Iraneide Monteiro de Medeiros Andrade. O presidente agradeceu a presença de todos e comunicou que a reunião seria para deliberar acerca da análise e aprovação do Plano de Cção do Curso Técnico em Instrumento Musical para o ano de 2023. Em seguida, Élder Alves fez a apresentação e falou sobre cada ação, dando oportunidade aos representantes emitirem suas ponderações e sugerirem outras ações. Todas as ações foram discutidas pelos representantes e ficaram aprovadas da seguinte forma: As reuniões, tanto dos professores como do colegiado do curso, continuarão acontecendo de forma periódica para tratar de questões pedagógicas; a recepção dos alunos novatos continuará sendo realizada com a apresentação do projeto pedagógico e a estrutura física do curso, contando com a participação de alguns alunos veteranos, representante discente e dos professores de instrumentos específicos, que irão falar sobre o seu respectivo instrumento e o processo de aprendizagem, dando uma noção mais clara para a escolha de uma forma mais consciente por parte do aluno novato; haverá reuniões bimestrais da coordenação do curso com os alunos para ter um feedback deles a respeito do curso; haverá a aplicação de um questionário virtual objetivo para os alunos avaliarem o curso, ressaltando que o formulário do questionário será anônimo para deixar o aluno mais à vontade para responder; os recitais e a semana da música continuarão acontecendo, ficando aberto também a possibilidade da criação de outros eventos de música; estimular a participação dos alunos nos grupos de extensão, cursos de extensão, bolsas de auxílio formação e monitoria para fortalecer o engajamento deles no curso e oferecê-los oportunidades de formação além da matriz do curso; buscar parceria com escolas de ensino básico, de música e ONGs procurando proporcionar espaços de estágios para os alunos do curso; trabalhar a parceria com a comunicação social para fazer uma divulgação mais forte dos eventos do curso e fazer uma pesquisa com os alunos do ensino integrado para ver a possibilidade de abrir um curso integrado em música. Durante a apresentação, Élder Alves falou que no próximo semestre provavelmente o número de alunos pretendentes para o instrumento específico canto seja maior que o número de vagas e caso isso realmente aconteça, será feito um sorteio no momento da recepção. Davi Silvino parabenizou Élder Alves pela produção da semana da música deste semestre. Por fim, Élder Alves agradeceu a atenção de todos, declarando encerrada a reunião às dez horas. Eu, Antônio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração do Departamento de Artes, Campus Fortaleza, lavrei a presente ata, e após aprovação, será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elder Pereira Alves, Coordenador(a) do Curso Técnico em Instrumento Musical**, em 07/12/2022, às 13:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iraneide Monteiro de Medeiros Andrade, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 07:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração**, em 08/12/2022, às 08:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Miranda Leao dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/12/2022, às 09:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Cordeiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/12/2022, às 11:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4388686** e o código CRC **4A8FEE80**.
